

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 190

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 947, de 19 de novembro de 1984,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 408.550.000 (quatrocentos e oito milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

001/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	8.000.000
003/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.500.000
004/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.400.000
008/3.2.5.3 - Salário-Família.....	250.000

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - CHEFIA DE GABINETE

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

011/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.000.000
012/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000
014/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000

0202 - ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

0202.03070232.04 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

019/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.200.000
021/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	250.000
023/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070212.06	- Assessoramento Jurídico à Administração.	
033/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.500.000
034/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	800.000
0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0401.03090402.08	- Coordenação do Planejamento	
040/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.000.000
043/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000
0403	- <u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
0403.03093232.10	- Coordenação da Divisão de Urbanismo	
062/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.000.000
0403.13774551.11	- Obras de Combate a Erosão Urbana	
094/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	10.000.000
0403.16915751.12	- Obras de Pavimentação e Complementares	
095/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	10.000.000
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0501.03070212.15	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
103/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	10.000.000
106/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.700.000
0501.06070212.19	- Manutenção do Tiro de Guerra	
122/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000
126/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000
0502	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
0502.03070212.20	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
128/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000
130/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000
132/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0502.03070212.21	- Serviços de Protocolo	
135/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000
0502.03070212.22	- Serviços de Cantina e Limpeza	
142/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.600.000
0502.03070212.24	- Conservação e Manutenção do Edifício Sede	
155/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000
0503	- <u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
0503.03070212.25	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
158/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.200.000
0503.15824952.26	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
167/3.2.5.2	- Pensionistas.....	700.000

0504 - DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

0504.03070212.28 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio

170/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 5.000.000

0504.03070212.29 - Serviços de Aquisição de Materiais

177/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 1.800.000

182/3.2.5.3 - Salário-Família..... 50.000

0504.03070211.16 - Fundo Rotativo para Aquisição de Materiais

185/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 7.000.000

0504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica

207/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 17.000.000

209/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.500.000

211/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000

0504.03070212.34 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços

214/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 500.000

218/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000

0504.03070212.35 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria

222/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 50.000

0504.03070212.36 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura

227/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 2.800.000

231/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 500.000

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA

0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0601.03080212.37 - Serviços de Administração Financeira

233/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 7.000.000

238/3.2.5.3 - Salário-Família..... 250.000

0601.03080332.38 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos

0602 - DIVISÃO DE RECEITAS

0602.03080302.41 - Lançamento e Controle de Receitas

254/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 8.000.000

258/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 800.000

0603 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0603.03080322.42 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade

262/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 7.000.000

0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria

269/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	3.500.000
273/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000
0604 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO ICM</u>	
0604.03080302.44 - Fiscalização e Controle do ICM	
276/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.500.000
280/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000
0605 - <u>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ISS</u>	
0605.03080302.45 - Fiscalização Tributária e ISS	
283/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000.000
288/3.2.5.3 - Salário-Família.....	300.000
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
0702.10600212.47 - Administração da Divisão de Serviços Ur banos	
298/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	4.500.000
302/3.2.5.3 - Salário-Família.....	100.000
0702.10603252.48 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
303/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	25.000.000
305/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000
307/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0702.10603252.49 - Limpeza Pública nos Distritos	
314/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000
0702.10603272.50 - Serviços de Iluminação Pública	
318/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000
0702.10603282.51 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
325/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000
0702.10605752.52 - Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
328/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.300.000
0703 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS</u>	
0703.04150882.53 - Manutenção do Parque Exposição	
332/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	700.000
0703.06301792.56 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
345/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000
0703.10583282.57 - Serviços de Arborização e Mudas	
347/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	900.000
0703.10603262.58 - Manutenção de Cemitérios	
353/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000
355/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.400.000

0703.10605732.60	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
366/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000
0703.16870212.62	- Manutenção do Aeroporto	
380/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000
0703.16885322.63	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
388/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.300.000
0704	- <u>DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</u>	
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
398/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.000.000
401/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0801.08452132.66	- Apoio ao MOBIL	
418/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000
0801.08452162.67	- Apoio a Cursos Profissionalizantes	
420/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000
0802	- <u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
0802.08421882.68	- Supervisão e Inspeção Escolar	
423/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	8.700.000
425/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	400.000
0802.08421882.69	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
431/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	92.000.000
434/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000
0802.08471882.70	- Transporte de Estudantes...	
443/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.850.000
0803	- <u>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</u>	
0803.08482472.74	- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
467/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.600.000
0803.08482472.75	- Manutenção da Banda Municipal	
478/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000
0804	- <u>DIVISÃO DE ESPORTES</u>	
0804.08462242.76	- Administração da Divisão de Esportes	
484/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.300.000
486/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	200.000
0804.08462242.77	- Atividades Desportivas e Recreativas	
489/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000

0804.08462242.78	- Manutenção de Ginásios e Canchas Desportivas	
492/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	5.000.000
496/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	800.000
498/3.2.5.3	- Salário-Família.....	100.000
0804.08462242.79	- Conservação do Estádio Municipal	
500/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	700.000
503/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	150.000
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
0901.13750212.80	- Serviços de Administração Geral	
508/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000
0902	- <u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>	
0902.13754282.82	- Assistência Médico-Sanitária nos Distritos	
523/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.500.000
526/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.600.000
0903	- <u>DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL</u>	
0903.15814872.83	- Manutenção do Centro Social Urbano	
530/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.000.000
532/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	800.000
0903.15814872.84	- Assistência Imediata e Preventiva	
540/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	
1001.16885342.85	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
543/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.800.000
545/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000
1002	- <u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885342.86	- Conservação de Estradas Vicinais	
550/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.000.000
552/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000.000
1003	- <u>DIVISÃO DE PONTES</u>	
1003.16885342.87	- Conservação de Pontes e Bueiros	
558/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.000.000
560/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	300.000
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>GABINETE DO COORDENADOR DISTRITAL</u>	
1101.03070212.89	- Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	

571/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.200.000
1101.05221342.90 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	
577/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.800.000
T O T A L.....	<u>408.550.000</u>

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:


a) - Cr\$ 338.000.000 (trezentos e trinta e oito milhões de cruzeiros), proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

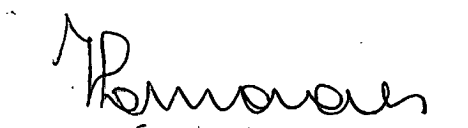
b) - Cr\$. 70.550.000 (setenta milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

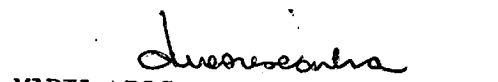
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0403 - <u>DIVISÃO DE URBANISMO</u>	
0403.10584871.09 - Obras do Projeto CURA	
092/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	70.550.000

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 21 de novembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda